



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rubr.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências e tendo em vista as razões alinhadas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para locação de imóvel situado à Rua Padre José Venâncio, 848 – bairro Centro – no Município de Pains/MG, para fins não residenciais e com destinação específica de manter as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos / coordenadorias, conforme Termo de Referência; **LOCADOR: SUELEN RESENDE NOMINATO** - valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por ano** – conforme detalhado no Termo de Referência, na forma do Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21.

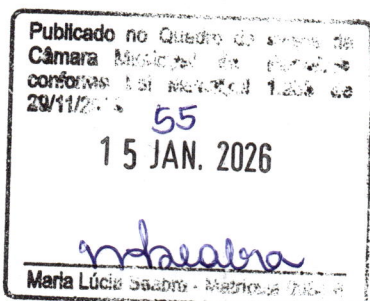
Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura do competente contrato.

Pains – MG, 15 de Janeiro de 2026

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:363
15338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial,
ou=40330832000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2026.01.15 09:32:50 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal



Publicado no
Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains/MG.

15 JAN 2026

Conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.